CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Senhor Diretor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhamos relatos recebido por este Gabinete referente à zeladoria na Av. Dr. Salvador Rocco, altura do nº 133, Parque Fernanda, ao lado do Ecoponto do Parque Fernanda.

Segundo informações trazidas por moradores da região, foram abertas solicitações de remoção de entulhos e objetos volumosos via portal 156 na data de 23 de março de 2026 (Protocolos nº 36893092 e nº 36895332). Consta que a concessionária responsável encerrou os referidos chamados informando que, após vistoria técnica, "não foi constatada a necessidade de execução do serviço".

Entretanto, os munícipes relatam que o descarte irregular de grandes objetos (como colchões e madeiras) permanece no local, apresentando registros fotográficos que demonstram a persistência do problema. Diante da divergência entre a resposta oficial da concessionária e a situação relatada pela comunidade, **INDICAMOS**:

(1) A realização de fiscalização por parte da SP Regula ou dos órgãos competentes para constatar a real situação de limpeza da Av. Dr. Salvador Rocco, altura do nº 133, Parque Fernanda

(2) A verificação dos registros da concessionária quanto às vistorias mencionadas nos protocolos acima, a fim de esclarecer a divergência de informações apresentadas;

(3) A execução da limpeza e remoção dos materiais, caso confirmada a presença de resíduos, visando a adequada conservação do espaço público.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão: SP-Regula - Agência Reguladora de Serviços Público s do Município de São Paulo

Assunto: Solicitação de fiscalização e verificação de divergência em ordens de serviço de limpeza urbana.

Matéria IND 144/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 27/03/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=720321.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Local: Av. Dr. Salvador Rocco, altura do nº 133.

Bairro: Parque Fernanda

27 de março de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Matéria IND 144/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 27/03/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=720321.